DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVISO DE ABERTURA

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para a categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação

- Área de Inteligência Artificial -

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. (ULS de Coimbra) de 8 de outubro de 2026, se encontra aberto um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para a categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, na área de inteligência artificial, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

1. Enquadramento legal: o presente concurso rege-se pelo disposto no art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

2. Remuneração: de acordo com o disposto no art.º 7 do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

3. Regime de trabalho: o regime de trabalho em tempo completo e a duração semanal de trabalho é a legalmente prevista para este regime, 35 horas semanais, em todas as suas modalidades.

4. Local de trabalho: as funções serão exercidas na ULS de Coimbra correspondendo a todas as estruturas nela integradas.

5. Caracterização dos postos de trabalho: a caracterização dos postos de trabalho apresentados ao procedimento concursal corresponde o conteúdo funcional descrito no art.º 10, do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

6. Prazo para apresentação das candidaturas: o prazo de apresentação das candidaturas é de (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na página eletrónica da ULS de Coimbra https://www.ulscoimbra.min-saude.pt/ e em jornal de expansão regional e nacional.

7. Formalização das candidaturas: as candidaturas apenas poderão ser efetuadas através de submissão de formulário disponível na página eletrónica da ULS de Coimbra, em https://recrutamento.ulscoimbra.min-saude.pt/processos-ativos. A candidatura deverá conter os elementos em formato PDF indicados no ponto 1 da ata n.º 1.

8. Requisitos obrigatórios:

a) Licenciatura ou grau académico superior com formação adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, correspondendo às formações que se inserem, enquanto área principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 (Informática) do Grupo 4 (Ciências, Matemática e Informática) da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro;

a) Qualificação técnica específica em IA.

9. Métodos de seleção: avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de seleção (EPS), conforme consta da Ata n.º 1.

10. Critérios de exclusão: conforme consta do ponto 5 da Ata n.º 1.

11. Publicitação: as atas resultantes da aplicação dos métodos de seleção serão publicitadas na página eletrónica da ULS de Coimbra. Quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão igualmente divulgados na página eletrónica referida.

12. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final pelo Conselho de Administração da ULS de Coimbra.

13. Composição e constituição do júri:

Presidente: Eng.º Rui Jorge Meireles Macedo Correia Gomes, Diretor do Departamento de Transformação e Inovação Digital, da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Eng.º Adelino Cristóvão Pais, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

2.º Vogal: Eng.º José Guilherme Andrade Lopes Alves, Diretor do Serviço de Infraestruturas e Comunicações Digitais, do Departamento de Transformação e Inovação Digital, da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Eng.º Pedro Miguel Lopes Soares, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

2.º Vogal: Eng.ª Sara khoja Acbar Ali, Diretora do Serviço de Sistemas de Informação Clínicos e Administrativos, do Departamento de Transformação e Inovação Digital da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas falhas e impedimentos e os vogais efetivos, se necessários, serão substituídos pelos vogais suplentes, pela respetiva ordem.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULS de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de seleção.

Coimbra, 16 de novembro de 2026.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,

(Regina Dias Bento, Administradora Hospitalar)